



DECRETO EXECUTIVO Nº 133, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Sr **Alexsandrer Ribeiro de Lara**, no dia 29 de julho do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal